



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 79/2020  
Comissão Geral de Pareceres

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E PELA LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão Geral de Pareceres projeto de Lei nº 2.447 de 19 de novembro de 2020 de autoria do Poder Executivo no qual requer autorização para o reajuste, o calendário de pagamento e os descontos concedidos sobre o IPTU, o ISSQN – fixo, as taxas Municipal e fixa o valor da URM – Unidade de Referência Municipal para o ano de 2021.

O presente projeto teve parecer da assessoria jurídica da casa, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

Ante ao exposto este relator VOTA pela constitucionalidade e legalidade do projeto de lei 2.447 de 19 de novembro de 2020.

Encaminho para os demais participantes da Comissão Geral de Pareceres para apreciação.

Barão, 01 de dezembro de 2020.

Ver. Luiz Felipe Werner  
Vereador Relator

Ver. Claudir Antônio Ludwig  
 A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....

Ver. Dalcir Luis Ebeling  
 A favor – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contra – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 79/2020

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão Geral de Pareceres o projeto de Lei nº 2.447 de 19 de novembro de 2020, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão Geral de Pareceres, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do artigo 66 e parágrafo único do Regimento interno.

Barão, 01 de dezembro de 2020.

Luiz Felipe Werner

Presidente da Comissão